



EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, ancorado nos termos do §8º Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e Inciso XXI do Art. 9 da Lei Municipal nº 1.584/2022 – LDO, submete à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte proposição:

AUTOR: Fernanda Silva Reis		Partido: PC do B
EMENDA Nº 21	TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL	DATA: 26/12/2022
Órgão: 41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Unidade Orçamentária: 41062 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação – 10.302.1048: 1028 – Construção, Ampliação e Reforma das UBS. 4490.51.00.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 15000.1002 Valor para Inclusão: RS 171.428,57 (Cento e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).		
O referido recurso deverá ser utilizado para REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS JOSÉ DO PRADO FRANCO – Localizada no Povoado Oiteiro.		

Sala de Comissões, Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 26 de Dezembro de 2022.

Fernanda Silva Reis